



**Jornal Notícias**

13-01-2019

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 60963

**Temática:** Justiça

**Dimensão:** 888 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/14

**Aviação**  
**Crimes com**  
**drones levam**  
**a 11 denúncias**  
**na Justiça P. 14**

# Suspeita de crimes com drones leva a 11 denúncias

Governo já enviou para o Parlamento proposta de revisão da lei. Em dois anos, foram abertas 20 contraordenações



Até setembro de 2018, a aviação civil reportou 43 incidentes com drones

**Alexandra Figueira**  
 afigueira@jn.pt

**AVIAÇÃO** Nos últimos dois anos, a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) enviou ao Ministério Público onze suspeitas da prática de crimes de atentado à segurança de transporte aéreo. Estão em causa, sobretudo, os casos de drones que ameaçaram a segurança de aviões. O balanço é feito na mesma altura em que o Governo já entregou ao Parlamento uma proposta de lei para regular a utilização de aeronaves não tripuladas.

Ameaçar a segurança de transporte – por ar, água ou ferrovia – é punido pelo Código Penal com uma pena de prisão que pode chegar a dez anos. Desde janeiro de 2017, quando entrou em vigor o mais recente regulamento da ANAC sobre a utilização de drones, foram reportadas onze destas suspeitas, adiantou ao JN fonte oficial do regulador aéreo.

No mesmo espaço de tempo, a ANAC instaurou 20 processos de contraordenação, a que correspondem coimas de até quatro mil euros, para pessoas singulares, ou 250 mil euros, para empresas. A mesma fonte do

regulador do transporte aéreo adiantou que parte das coimas foi já paga, de forma voluntária.

O regulamento da ANAC em vigor proíbe um drone de voar sobre concentrações de doze ou mais pessoas, a não ser que o voo tenha sido autorizado. Nesta circunstância, o regulador encontrou onze drones, cujos pilotos foram alvo de contraordenação. Esta foi, de longe, a infração mais comum.

Em segundo lugar, surge o sobrevoo de heliportos, que motivou a abertura de três processos. Note-se que o sobrevoo de aeroportos não está aqui incluído porque é considerado crime. Por isso, é remetido ao Ministério Público e não alvo de contraordenação e coima.

Com dois processos cada, está o sobrevoo de instalações militares e órgãos de soberania e o sobrevoo de operações de socorro. Por último, a ANAC abriu um processo por violar áreas proibidas e outro voo a menos de 30 metros de pessoas e bens (distância horizontal).

Além disso, nos últimos dois anos, foram instaurados quatro processos de contraordenação por viola-

ção das regras do ar e treze por quebra do previsto nas circulares de informação aeronáutica.

**BRINQUEDOS SEM REGISTO**  
 A proposta de lei que atualiza as regras a seguir pelos operadores de drones, aprovada em Conselho de Ministros no passado dia 3, já entrou na Assembleia da República. Com esta proposta, o Governo quer tornar obrigatório o registo de drones, mas apenas os utilizados com fins profissionais.

Estes aparelhos devem ter um “sistema de georreferenciação” e, se pesarem mais do que 25 quilos, ter um sistema de “geo-awareness”, que “permite detetar um potencial desrespeito das limitações do espaço aéreo”, lê-se na proposta de lei.

Já o uso de aparelhos com fins “lúdicos ou recreativos” é liberalizado, desde que operados em espaços públicos que serão definidos pelo Estado. Só poderão ser operados por pessoas com mais de 16 anos, a não ser que acompanhadas por adultos. Fica também proibido operar um drone sob a influência de álcool (mais do que 0,5 gramas por litro de sangue) e de drogas. ●



## Histórias de avistamentos

- Setembro de 2018**  
**Avistado na 2.ª circular**  
 O piloto do Airbus 340 que fazia a ligação da TAP entre Maputo e Lisboa sobrevoava a Segunda Circular, em Lisboa, quando avistou um drone, do lado esquerdo. O avistamento foi comunicado e levou a que outro avião, da companhia France Soleil, tenha alterado a sua rota de aproximação ao aeroporto Humberto Delgado.
- Agosto de 2018**  
**Caiu na pista**  
 A queda de um drone na pista do aeroporto de Lisboa, minutos depois de ter sido detetado por um piloto, forçou a interrupção da operação aérea durante oito minutos. A PSP apreendeu o aparelho e comunicou o sucedido ao Ministério Público. O dono é um fotógrafo que estava a trabalhar para uma imobiliária. Foi constituído arguido.
- Agosto de 2018**  
**Porto teve de parar**  
 O avião da Turkish Airlines ia aterrar no Porto, mas um drone a 1675 metros de altitude obrigou-o a desviar para Lisboa. O Sá Carneiro esteve fechado 40 minutos.
- Junho de 2017**  
**Aproximação atribulada**  
 Um avião da Ryanair, com capacidade para 162 passageiros, estava a terminar a aproximação ao aeroporto de Lisboa quando se cruzou com um drone.